

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praça José Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 13/08/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 005154 /2024-01

FORNECEDOR: 19382 BEBEDOURO ONIBUS COM. REF. E REPRES. LIMITADA CNPJ: 11.037.655/0001-50 TELEFONE 17 992096200
ENDEREÇO : ROD BRIGADEIRO FARIA LIMA 0 BEBEDOURO SP FAX 17 992096200
BAIRRO : ZONA RURAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3,0000	PC 011.00237.0372-01 TUBO COLA P.U PARABRISA FONTE : 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICACAO: 29900000 OUTROS REC. EDUCACAO - ENSINO FUND	S03005 /2024	58,0000	174,00

Orgao : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

TOTAL PEDIDO -> 174,00

Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO,45-PACO MUNICIPAL

Observacoes : MICRO 4311/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisicoes : 30386/2024

Empenhos : 10780/2024

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação

A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 06 de agosto de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 30386/30392/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao micro 4311. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos diversos serviços prestados pelo transporte municipal de alunos.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal